

1992

## OBS.

## AQUISICAO DE CRACHAS

[illegible]



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

*Autuado em: 02/05/19*  
*CI: 0089/2019*  
*Leandro Alves Cecchetti*  
*Subsecretário de Infraestrutura e Logística*  
*Matr. 124.307-70*

|                    |          |                                             |                                 |
|--------------------|----------|---------------------------------------------|---------------------------------|
| Data:              | Origem:  | SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                                 |
| 02/05/2019         | Destino: | GABINETE SECONSER                           |                                 |
| Resumo do assunto: |          | SOLICITA AQUISIÇÃO DE CRACHAS               | Recebido em: ____ / ____ / ____ |

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização para dar prosseguimento aos trâmites legais, para a aquisição de 200 (duzentos) unidades de cartão de aproximação (Crachás), para os funcionários utilizarem na catraca instalada nas dependências desta SECONSER.

**Justificativa:**

Tal aquisição se faz necessária tendo em vista a rotatividade de funcionários no decorrer do ano.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti  
Subsecretário de Infra Estrutura e Logística

*Autorizo;*  
*Na forma da lei.*  
*em: 02/05/19.*

*Ass*  
**Dayse Maranhã**  
Secretaria de Conservação  
e Serviços Públicos  
Matr. 124.256-30



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

| Processo    | Data     | Rubrica                                | Folha |
|-------------|----------|----------------------------------------|-------|
| 10/1011/19. | 02.05.19 | <i>Luis R. Silva</i><br>Mat: 220.971-6 | 03    |

As Quêr de Compras;  
Providenciau cotatões.

Mem: 02/05/19.

Leandro Alves Cecchetti  
Subsecretário de Infraestrutura  
e Logística  
Matr. 124.307-70

|                             |                    |                                                     |             |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| Processo<br>040/000812/2019 | Data<br>09/04/2019 | Rubrica<br>Isabella<br>Setor de Compras<br>SECONSER | Folha<br>04 |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|-------------|



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

## TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

### 1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Solicita-se aquisição de 200 (duzentos) cartões de aproximação (crachás), para os funcionários utilizarem na catraca instalada nas dependências desta SECONSER. Tal aquisição se faz necessária tendo em vista a rotatividade de funcionários no decorrer do ano.

### 2 - OBJETO:

2.1 - Aquisição de 200 (duzentos) cartões de aproximação (crachás), conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

### 3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------|---------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | 200    | CARTÃO DE APROXIMAÇÃO (CRACHÁS) | R\$ 8,00       | R\$ 1.600,00 |
|      |        |                                 | R\$            | 1.600,00     |

### 4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

### 5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

### 6 - DO RECEBIMENTO:

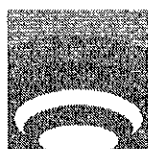
6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

|                             |                    |                                                            |             |
|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| Processo<br>040/000812/2019 | Data<br>09/04/2019 | Rubrica<br>Isabella Correa<br>Setor de Compras<br>SECONSER | Folha<br>05 |
|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------|



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

## 8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

## 9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

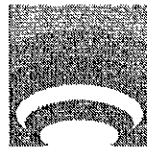
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

## 12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1 - Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0

|                             |                    |                                                            |             |
|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| Processo<br>040/000812/2019 | Data<br>09/04/2019 | Rubrica<br>Isabella Corrêa<br>Setor de Compras<br>SECONSER | Folha<br>06 |
|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------|



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

### 13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação.

Niterói, 08 de Maio de 2019.

*Patrícia da S. M de Carvalho*

Patrícia da S. M de Carvalho  
Responsável pela cotação e elaboração do termo  
Mat. 1240.838-5

*Marcelo Serieiro Serra*

Marcelo Serieiro Serra  
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos  
Mat.1242.247-3

*Dayse Monassa*

Dayse Monassa  
Secretária de Conservação e Serviços Públicos  
Mat. 1240.475-2

040/1011/19

07

**OMNISEG** COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
 Av Graça Aranha, 226 - Grupo 615 - Centro - Rio de Janeiro  
 Rio de Janeiro - CEP 20.030-001  
 Telefone (21) - 3520-9500 C.N.P.J 05.111.550/0001-00  
 www.omniseq.com.br

**OmniSeg**  
 Ponto e Acesso

REVENDA OURO  
**TOPDATA**

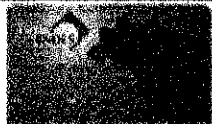
Isabella Corrêa  
 Setor de Compras  
**SECONSER**

**PROPOSTA Nº 13255 Diretoria Comercial**

Cliente Município de Niterói  
 Endereço Rua Visconde de Sepetiba, 987 - Centro  
 Cidade NITEROI Estado RJ  
 C.N.P.J. 28.521.748/0001-59 Inscrição Estadual ISENT0  
 Telefone (21) 2719-5113 CEP 24020-082  
 Contato Leandro Cecchetti Referência Interna 12614  
 E-mail leandroc@seconser.niteroi.rj.gov.br Data 02/05/2019

| QTD | Cod NCM    | Descrição                                                                               | Unitário (R\$) | Total (R\$) |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 200 | 8523.59.10 | Cartao de Aproximação, modelo ISO, em PVC, personalizado com Logomarca e personalizado. | 8,00           | 1.600,00    |

OBS: Os cartões podem ser impressos com os dados do Funcionário ou com a palavra VISITANTE.



**Totais (R\$)**

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| Produtos           | 1.600,00        |
| Impostos           | Incluídos       |
| Sub-Total          | 1.600,00        |
| Frete              | 0,00            |
| <b>Total Geral</b> | <b>1.600,00</b> |

**Compromissos do CLIENTE: Obra civil, cabeamento elétrico, de dados e tomadas energizadas.**

**Condições Comerciais (Sujeito a análise de crédito)**

**Instalação:** Programada após a entrega

**Pagamento:** R\$ 1.600,00 a 10 dias da emissão da N.F.

**Entrega:** Até 15 dias úteis após a emissão da Ordem de Compra. Podendo ser antecipado em função de nosso estoque.

**Validade da Proposta: 31/05/2019**

**OBS.: Parcelas cobradas através de boleto bancário.**

**Garantias do Fabricante: Peças 90 dias**

**Dados para depósito**

|         |           |           |
|---------|-----------|-----------|
| Banco   | Bradesco  | Itaú/Unib |
| Agencia | 3122-4    | 8853      |
| Conta   | 102.251-2 | 07731-4   |

OmniSeg Comercio e Serv Inform Ltda  
 Ivanyr de Souza Vlanna  
 Diretor Comercial

Aceitamos todas as condições desta Proposta Comercial

Data

Assinatura

040/10311/19

08

**MARELI  
INFORMATICA**

Soluções em Identificação, Ponto e Acesso para a sua empresa.

Isabella Corrêa  
Setor de Compras  
SECONSER

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2019.

À

**Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER**

Rua Visc. de Rio Branco n. 11

Niterói - Estado do Rio.

A/C.: Sra. Patricia

[compras@seconser.niteroi.rj.gov.br](mailto:compras@seconser.niteroi.rj.gov.br)**Fornecimento de Cartões de aproximação.**

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para encaminhar nossa Proposta Comercial, que trata do fornecimento de cartões de aproximação que serão utilizados pelos Funcionários e Visitantes da SECONSER.

Estamos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**PRODUTO OFERTADO:**

| QT  | Descrição                                                                              | Preço Total R\$ |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 200 | Cartões de aproximação com tecnologia RFID 125 Khz com personalização em uma das faces | 2.100,00        |

**(dois mil e cem reais)****Condições de Pagamento:** À vista - 15 DDL.**Impostos:** Inclusos.**Transporte/Seguro:** Incluso**Prazo de Entrega:** Até 15 (quinze) dias úteis após aceite.**Garantia:** 06 meses.**Validade:** Nossa proposta é válida por 10 (dez dias) dias.

Atenciosamente,

*Carlos Pereira*

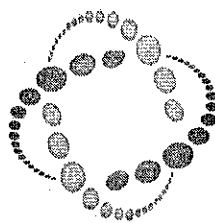
CARELE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rua.: Ovídio Romeiro, 186 Parque Colúmbia RJ. CEP.: 21535-180 Telefax.: (21) 2474-4721

Telefones: 2407-1137 / 2407- 1311 CNPJ.06.021.312/0001-68 Inscrição Estadual 77.664.262

Site – [www.mareliinformatica.com.br](http://www.mareliinformatica.com.br) - E-Mail: [comercial@mareliinformatica.com.br](mailto:comercial@mareliinformatica.com.br)

LUET - Comércio Serviços e Informática Ltda.  
CNPJ: 42.440.495/0001-10  
Rua José Mauricio, 101 /406 - Penha - RJ  
E-mail: vendas@mdnsolucoes.com.br  
Http://www.mdnsolucoes.com.br  
Fone / Fax: (21) 4141-6114  
Nextel (21) 96487-7936      99729-4488



mdn soluções  
serviços e consultoria em tecnologia

Isabella Corrêa  
Setor de Compras  
SECONSER

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2019.

Para  
Prefeitura Municipal de Niterói.  
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - Seconser.  
Niterói - RJ.

Att. Compras - Sra. Patricia.

Atendendo a sua consulta, temos o prazer de apresentar nossa cotação para o produto a seguir:

PRODUTO: 200 - Cartões de aproximação, RFID com 125 Khz, com impressão colorida para funcionários e visitantes.

PREÇO: R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

ENTREGA: Em até 20 dias.

IMPOSTO E FRETE: Já inclusos.

PAGAMENTO: 15 dias após a entrega.

Sem mais firmano-nos,

Atenciosamente

MdN Soluções

Heitor Oricchio

Responsável Técnico

Paulo Cezar dos Santos

CREA-RJ 1995121164

97003-9144

Parceiro Autorizado 96487-7936

99729-4488



GrandChef

04/10/2019

10

Isabella Corrêa  
Setor de Compras  
SACONSER

CRACHÁ DE APROXIMAÇÃO CR

Crachá De Proximidade Idteck C

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1090492334-cracha-de-proximidade-idteck-clamshell-virgem-ldc170-jmfmatt\_tool=150741709mat\_word&cid=CwKCAjw\_MmmBR...

Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Categorias > Histórico > Descontos exclusivos > Ofertas da semana > Vender > Contato

Volte também pode gostar: caixa de som simplificada - mini system - ardena lu - vaporesso - receptor duo sei

Volte à lista > Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Outros Eletrônicos

Crachá De Proximidade Idteck Clamshell Virgem Idc170

R\$13

12x R\$ 1,08 sem juros

Envio para todo o país

Devolução grátis

Quantidade: 1 unidade

Crachá De Proximidade Idteck Clamshell Virgem Idc170

R\$13

12x R\$ 1,08 sem juros

Envio para todo o país

Devolução grátis

Quantidade: 1 unidade

Crachá De Proximidade Idteck C

Crachá De Proximidade Idteck C

Crachá De Proximidade Idteck C

Crachá De Proximidade Idteck C

Crachá De Proximidade Idteck C

Crachá De Proximidade Idteck C

14:24 08/05/2019

Portal de Compras  
GOVERNO FEDERAL

BRASIL Serviços

Participe Simplifique! Acesso à Informação Legislação Canais

Busca no portal

ACESSAR POR: APLICATIVO, MÓVEL, SITE

ESSENCIAL INSTITUCIONAL GESTÃO PÚBLICA FORNECEDORES TRANSPARÊNCIA

PÁGINA INICIAL > BUSCA

## Buscar

Buscar palavra-chave:

carão de aproximação

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Recentes primeiro

Buscar por:

- Todas as Palavras
- Qualquer palavra
- Frase exata

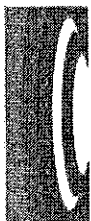
Buscar Somente:

PT 14:42 08/05/2019

Isabella Corrêa  
Setor de Compras  
SECONSER

04013033139

11



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/1011/2019

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO                       | OMNISEG        |              | MDN SOLUÇÕES   |              | MARELINFORMÁTICA |              | INTERNET       |              |
|------|--------|---------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------|--------------|----------------|--------------|
|      |        |                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 1    | 200    | CARTÃO DE APROXIMAÇÃO (CRACHÁS) | R\$ 8,00       | R\$ 1.600,00 | R\$ 11,75      | R\$ 2.350,00 | R\$ 10,50        | R\$ 2.100,00 | R\$ 13,00      | R\$ 2.600,00 |
|      |        |                                 | R\$            | R\$ 1.600,00 | R\$            | R\$ 2.350,00 | R\$              | R\$ 2.100,00 | R\$            | R\$ 2.600,00 |

*[Handwritten signature]*

Em 08 de Maio de 2019  
Isabella Corrêa  
Setor de Compras  
SECONSER

040/1011/19

Isabella Corrêa  
Setor de Compras  
SECONSER



| Processo:       | Data:      | Rubrica         | Folhas |
|-----------------|------------|-----------------|--------|
| 040/001011/2019 | 02/05/2019 | MAT.<br>2408385 | 13     |

**Assunto:** Aquisição de 3 compressores de ar condicionado.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de cartão de aproximação(crachás), conforme o C.I nº 089/2019.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao



limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

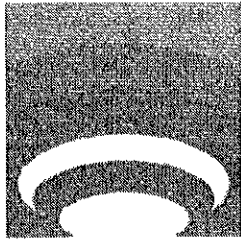
Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 8 de maio de 2019

  
Flavia A. Pinheiro  
SECONSER.



PREFEITURA

**NITERÓI**

TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

| PROCESSO      | DATA       | RUBRICA                                                        | FOLHA |
|---------------|------------|----------------------------------------------------------------|-------|
| 040/1011/2019 | 02/05/2019 | Isabella Correa<br>Secretaria de Serviços Públicos<br>SECONSER | 14    |

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** a contratação de serviço em favor da empresa **OMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.111.550/0001-00**, localizada no endereço **AV. GRAÇA ARANHA, 226 - GRUPO 615 - CENTRO - RJ - CEP: 20.030-001**, no valor de R\$1.600,00 (Mil e seiscentos reais) referente a aquisição de cartão de aproximação (crachás).

Niterói, 08 maio

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA.**

Secretária Conservação e

Serviços Públicos.

Mat. 124.256-30

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP24.020-000

E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.:2719-2355/2719-5113

<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>



040/1011/19  
MUNICÍPIO DE NITERÓI  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987  
NITERÓI  
21 26200403  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
28.521.748/0001-59

15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001011/2019  
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS  
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS  
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA  
064261

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Data : 23/05/2019 Val. Aprox.: R\$ 1.600,00 P.A. : 040001011/2019

Resumo : AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) CARTÕES DE APROXIMAÇÃO (CRACHÁS) PARA OS FUNCIONÁRIOS UTILIZAREM NA CATRACA INSTALADA NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.

#### FORNECEDORES SUGERIDOS

| CGM    | NOME/RAZÃO SOCIAL                         | ENDEREÇO          | MUNICÍPIO      | TELEFONE  |
|--------|-------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------|
| 407313 | OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA | DA ASSEMBLÉIA, 15 | RIO DE JANEIRO | 2525-3621 |
|        | CNPJ/CPF: 05111550000100                  |                   |                |           |

| ITEM | QUANT | REF                   | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 200   | UNIDADE<br>1 UNIDADES | Dotação: 11711/2019 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138<br>Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS<br>Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade<br>Elemento: MATERIAL DE CONSUMO<br>Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção<br>3.3.9.0.30.33.00.00 - MATERIAL PARA SINALIZACAO VISUAL E OUTROS<br>1051 - CRACHÁS<br><br>RESERVA: TOTAL<br>RESUMO: CARTÃO DE APROXIMAÇÃO (CRACHÁS) | 8,000000       | 1.600,00    |

TOTAL

1.600,00

NITERÓI, 23 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa  
Secretária de Conservação  
e Serviços Públicos  
Matrícula 156.30

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987  
NITERÓI  
21 26200403  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
28.521.748/0001-69

040/1011/19

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 061590  
PROCESSO DE COMPRA Nº 056366

16

Wanessa Gomes Pereira  
Matr. 241.00438

Dados da Compra  
**Licitação** : /  
**Modalidade da Licitação** : - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Tipo de Compra** : DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Prazo de Entrega** :  
**Observações** :  
**Cond.de Pagto** :  
**Outras Condições** :  
**Proc. Administrativo** : 040001011/2019

Dados da Dotação  
**Dotação** : 26.01.04.122.0145.4491.3339030000000.00438  
**Órgão** : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS P  
**Unidade** : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS  
**Proj/Ativ** : 4191 - Administração Da Unidade  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Prog.** : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO  
**Elemento** : MATERIAL DE CONSUMO  
**Recurso** : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira  
**Destino** :  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

**Nome** : OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA  
**Endereço** : DA ASSEMBLÉIA, 15  
**Município** : RIO DE JANEIRO-RJ  
**Contato** :

**Numcgm**: 407313  
**Numero** : 15  
**Bairro** : CENTRO  
**Telefone**: 2525-3621

**CNPJ** : 05.111.550/0001-00  
**Complemento** :  
**CEP** : 20011001  
**FAX** :

| SEQ.  | ITEM | QUANT. | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01    | 1051 | 200,00 | 3.3.9.0.30.33.00.00 - MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS<br>CRACHÁS<br>SOLICITAÇÃO: 64261<br>CARTÃO DE APROXIMAÇÃO (CRACHÁS) | 8,00           | 1.600,00    |
| TOTAL |      |        |                                                                                                                                     |                | 1.600,00    |

RESUMO :

AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) CARTÕES DE APROXIMAÇÃO (CRACHÁS) PARA OS FUNCIONÁRIOS UTILIZAREM NA CATRACA INSTALADA NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.

NITERÓI, 24 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
Inscrição 124.256.30

VISTO

Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
Inscrição 124.256.30



MUNICÍPIO DE NITERÓI  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987  
NITERÓI  
21 26200403  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
28.521.748/0001-59

040/2019/19

NOTA DE EMPENHO Nº: 001214  
DATA DE EMISSÃO : 24/05/2019  
TIPO : ORDINARIO

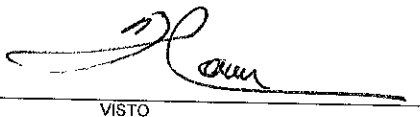
17

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS  
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS  
Função : 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO  
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade  
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
MATERIAL DE CONSUMO  
Recurso : 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela  
Exploração e Produção  
Reduzido : 11711  
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO  
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA  
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

|                                                  |                                     |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Dados do Credor:                                 |                                     |
| Nº Credor : 407313                               | CNPJ : 05.111.530/0001-00           |
| Nome : OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA |                                     |
| Endereço : DA ASSEMBLEIA, 15                     |                                     |
| Município : RIO DE JANEIRO-RJ                    | CEP : 20011006                      |
| Telefone : 2525-3621                             | Fax :                               |
| Banco/Ag./Conta : 237 / 3122-4 / 102251-2        |                                     |
| PROCESSO DE COMPRA Nº 056366                     | SEQ. DO EMPENHO Nº 069434           |
| AUTORIZAÇÃO Nº 61590                             | PROC. ADMIN (P.A.) : 040001011/2019 |
| Valor Orçado : 0,00                              | Saldo Anterior : 226.335,50         |
| Valor Empenhado : 1.600,00                       | Saldo Atual : 224.735,50            |

| QUANT                                                                                                                                                       | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 200,00                                                                                                                                                      | 3.3.3.9.0.30.33.00.00 - MATERIAL PARA SINALIZACAO VISUAL E OUTROS<br>CRACHÁS<br>(CARTÃO DE APROXIMAÇÃO (CRACHÁS)) - (Unidade: UNIDADE)<br>SOLICITAÇÃO: 64281 | 8,00           | 1.600,00    |
| RESUMO : AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) CARTÕES DE APROXIMAÇÃO (CRACHÁS) PARA OS FUNCIONÁRIOS UTILIZAREM NA CATRACA INSTALADA NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER. |                                                                                                                                                              |                |             |
| DESTINO :                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              | TOTAL          | 1.600,00    |

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS  
EMPENHADO E CONFERIDO

  
VISTO

Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
Matrícula 124.253.30

AUTORIZO

DATA 24, 05, 19

  
ORDENADOR

Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
Matrícula 124.253.30



**MUNICÍPIO DE NITERÓI**  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987  
FONE: 21 26200403  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

040/10/11/19

**ORDEN DE COMPRA N°** 144316  
**DATA :** 24/05/2019  
**DEPTO. ORIGEM :** 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE  
**DEPTO. DESTINO :** 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF  
**TIPO DA COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**PROCESSO DE COMPRA N°** 056366  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação  
**NÚMERO DA LICITAÇÃO:** Matrícula: 12405005

144316  
24/05/2019  
18  
a  
Pública da S. M. de Carvalho  
Matrícula: 12405005

**Dados do Fornecedor**

**Nome :** OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA  
**Endereço :** DA ASSEMBLÉIA  
**Município :** RIO DE JANEIRO-RJ  
**Contato :**

**E-mail :**  
**Numcgm:** 407313  
**Número :** 15  
**Bairro :** CENTRO  
**Telefone:** 2525-3621  
**CNPJ:** 05111550000100  
**Complemento :**  
**CEP :** 20011001  
**FAX :**

**PRAZO DE ENTREGA:** 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**DESTINO:**

**OBSERVAÇÕES:** D-47

AF-48

| ITEM        | EMPENHO   | QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1051        | 1214/2019 | 200   | CRACHÁS (Unidade: UNIDADE)<br>SOLICITAÇÃO: 84261<br>CARTÃO DE APROXIMAÇÃO (CRACHÁS) | 8,00           | 1.600,00    |
| TOTAL GERAL |           |       |                                                                                     |                | 1.600,00    |

teste cabecalho 2

01/05/19

Dayse Monassa  
Secretaria de Conservação  
e Serviços Públicos  
Matr. 124.288-30

040/10011/19

39

QUAD. 10011/19 DE JUNHO DE 2019

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## Despacho da Secretária.

EXTRATO Nº 60/2019 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa OMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Compra de cordão digital 13mm x 85cm, multicores, confeccionado em poliéster acetinado, personalizado em alta definição, sem limite de cores por sublimação, com acabamento argola e jacaré. VALOR: R\$1.140,00. Proc.º 040/001010/2019. DATA: 09/05/2019.

EXTRATO Nº 61/2019 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa OMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de cartão de aproximação (crachás). VALOR: R\$1.600,00. Proc.º 040/001011/2019. DATA: 08/05/2019.

EXTRATO Nº 62/2019 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO-PEÇAS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de peças para veículo WV Gol 1.0, placa LRH 0673. VALOR: R\$4.668,90. Proc.º 040/001076/2019. DATA: 17/05/2019.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

### CEMITÉRIO SÃO LAZARO DE ITAIPU

#### EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipu torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referências, os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Sepulturas Adulto da Quadra "A": 1209 - José de Jesus Vieira - (10/06/2016); 315 - João Batista da Costa Palmeira - (12/06/2016); - 790 - Benedita Braga dos Santos - (20/06/2016); 1159 - Maria Luzia Lisboa Furtado - (29/06/2016)

Cova Rasa de Adulto da Quadra "B": 1208 - Nadia Regina Soares - (06/06/2016); 1021 - José Nascimento Santos - (12/06/2016); 1000 - Antonio José Cortes Dias - (16/06/2016); 702 - Unedes Silva Santana - (19/06/2016); 975 - Cesar de Souza Ramos - (20/06/2016)

Gaveta de Adulto: 80 - Firmiana Soares de Araujo - (30/06/2016)

Cova Rasa de Anjo: 951 - Natimorto - (15/06/2016);

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## Portaria nº 05/2019

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do I Encontro Municipal de Avaliação Educacional: políticas públicas, participação e resistência, que será realizado no dia 28 de agosto de 2019, de acordo com o edital nº 01/2019, publicado em 30/05/2019, referente à divulgação do referido evento e participação dos professores da Rede Municipal de Educação de Niterói, através de inscrição para ouvintes ou para apresentação de trabalhos na modalidade Relatos de Experiências.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Maria Cristina Rezende de Campos, matrícula nº 232833-4;
- II - Aline Javariini, matrícula nº 236545-0;
- III - André Luiz Abreu de Mattos, matrícula nº 236125-1;
- IV - Cristina Martins da Conceição Vasconcellos, matrícula nº 233150-2;
- V - Carolina Ferreira Gonçalves Padilha, matrícula nº 236133-5;
- VI - Eliza Helena Pandino B. Leonardo, matrícula nº 234548-6;
- VII - Silvana Malheiro do Nascimento Gama, matrícula nº 234581-7;
- VIII - Tatiana Freire de Moura, matrícula nº 234339-0.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora:

- I - Participar das reuniões para a definição da formatação do evento;
- II - Elaborar o edital para a inscrição de professores e promover sua divulgação junto aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Niterói;
- III - Receber as inscrições para o evento e os trabalhos inscritos na modalidade indicada no edital;
- IV - Analisar os trabalhos inscritos e dar parecer sobre eles;
- V - Divulgar o resultado com a lista de trabalhos selecionados;
- VI - Organizar a logística do evento;
- VII - Contatar os palestrantes para a mesa de abertura do evento;
- VIII - Fazer a mediação das comunicações para discussão dos trabalhos apresentados;
- IX - Elaborar os certificados dos participantes.

Art. 4º - A Comissão Organizadora terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA SEMECT Nº 06/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 27 de maio de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada SESC - CENTRO DE ATIVIDADE DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob nº 03.621.867/0003-14, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 56, Cento Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESCOB, inscrita no CNPJ sob nº 03.621.867/0001-52, para a faixa etária de 3 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial, com capacidade total de matrícula de 24 (vinte e quatro) crianças sendo 12 (doze) em cada turno.

Art. 2º. Fomentar o desenvolvimento de estudos das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, a partir de projetos de 2014, nos termos do Parecer CME nº 004/2019.

|     |                                     |       |
|-----|-------------------------------------|-------|
| 127 | DARLENE ARAUJO OLIVEIRA DE MOURA    | 83,00 |
| 128 | ANDREA CRISTINA COSTA FIGUEIREDO    | 83,00 |
| 129 | ANDREA DE SA DE MEDEIROS            | 83,00 |
| 130 | ANDREA GALVAN CRISTO                | 83,00 |
| 131 | ALVARO FERNANDO DA SILVA BARREIRA   | 83,00 |
| 132 | MARIA DA GLORIA ROBOREDO            | 82,50 |
| 133 | LUCIANA ROSAS PEREIRA               | 82,50 |
| 134 | MARCIA CRISTINA DE CARVALHO MENEZES | 82,50 |
| 135 | ISABELA SOARES REIS                 | 82,50 |
| 136 | CLAUDIA CECILIA DE ARAUJO JORGE     | 82,00 |

## Auxiliar de Portaria - Ampla Concorrência:

|    |                                       |       |
|----|---------------------------------------|-------|
| 21 | LUIZ ANTONIO LUNA FREIRE              | 51,00 |
| 22 | ANDERSON FABRICIO OLIVEIRA DO ROSARIO | 50,00 |
| 23 | JOSEIR TAVARES DE SIQUEIRA            | 50,00 |
| 24 | SHARLY ROBERTO DE MOURA MARQUES       | 50,00 |

## 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

### 1.1 - PARA O CARGO DE MERENDEIRO E AUXILIAR DE PORTARIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Data: 11/06/2019 - Horário: 09:00h

Local: Auditório da FME - Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói

### 02 - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

### 2.1 - PARA O CARGO DE MERENDEIRO E AUXILIAR DE PORTARIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Data: 28/06/2019 - Horário: 09:00h

Local: Auditório da FME - Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói

### 03 - O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCOPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF com declaração de regularidade da Receita Federal;
- e) Numeração do CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);
- l) 01 foto 3x4 recente.

3.1. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público - Edital 02/2016 publicada em 01 de fevereiro de 2017 e republicada para o cargo de Pedagogo e para Pessoas com Deficiência de todos os cargos, em 18 de fevereiro de 2017;

3.2. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

3.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta)

dias, a contar da publicação, no órgão oficial, caso contrário, será considerado desistente, conforme artigos 60 e 61 da Lei 531/85.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

### Despacho do Presidente

Termo Aditivo 04/19, referente ao Termo de Compromisso Morro do Céu. Que entre si celebram como Destinatador a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como Destinatário a Cooperativa de Reciclagem do Morro do Céu LTDA; do objeto: O prazo de vigência do Termo aditivo ora aditado será de 12 meses, Contados a partir de 07 de Maio de 2019, Conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor-Presidente. Que se regerá pelo Decreto Federal de nº 5.940/06 e a lei Federal de nº 8.666/93 Processo Administrativo de nº 520/000.096/19

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORT. Nº 100/2019 - Dispensar a contar de 01.06.2019 - GILTRAN DE SOUZA- da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

PORT. Nº 101/2019 - Designar, a contar de 01.06.2019 - CARLOS EDUARDO DE CAMARGO THEME - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de GILTRAN DE SOUZA.

PORT. Nº 102/2019 - Dispensar a contar de 01.06.2019 - NICOLLE PROCOPIO DA SILVA PINTO- da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo.

PORT. Nº 103/2019 - Designar, a contar de 01.06.2019 - SAMANTHA SEGTOVICH DOS SANTOS - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de NICOLLE PROCOPIO DA SILVA PINTO.

PORT. Nº 104/2019 - Dispensar a contar de 01.06.2019 - HELEN DE ANDRADE COSTA- da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo.

PORT. Nº 105/2019 - Designar, a contar de 01.06.2019 - ALEXANDRA SOUZA COSTA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de HELEN DE ANDRADE COSTA.

PORT. Nº 106/2019 - Dispensar a contar de 01.06.2019 - YASMIN ANJOS MACHADO- da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.



| Processo        | Data       | Rubrica                                                 | Folhas |
|-----------------|------------|---------------------------------------------------------|--------|
| 040/001011/2019 | 02/05/2019 | Fernanda Souto<br>Assistente Administrativa<br>SECONSER | 20     |

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 05 de Junho de 2019.

  
**Fernanda Souto**  
**Seconser**

AO CONTROLE INTERNO  
JA LANÇADO NO SIGFIS  
em 13/06/19

  
**Diego Alejandro**  
Mat. 114413  
CPD/SECONSER



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.111.550/0001-00

**Razão Social:** OMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

**Endereço:** R DO CARMO / 6 / CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2019 a 16/07/2019

**Certificação Número:** 2019061701573091705102

Informação obtida em 27/06/2019 11:56:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ce



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

### DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o fornecimento de crachás pela empresa OMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, por meio da Nota Fiscal nº 0006.635, referente ao período de junho/2019 estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/1011/2019, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 27 de junho de 2019.

Assinatura do Fiscal

Matricula nº

Leandro Alves Cecchetti  
Subsecretário de Infraestrutura  
e Logística  
Matr. 124.307-70

Assinatura do Fiscal

Matricula nº

Valdir Fernandes Araujo  
Subsecretário Municipal de  
Rios e Canais  
Matr. 124.273-30

|                          |                  |                                                              |             |
|--------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| PROCESSO<br>040/11011/19 | DATA<br>02/05/19 | RUBRICA<br>Patricia S. M. de Carvalho<br>Matrícula: 12408385 | FOLHA<br>24 |
|--------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

### 1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL nº 000.006.635

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 27 de Junho de 2019.

Assinatura do Servidor

Leandro Alves Cecchetti  
Subsecretário de Infraestrutura  
e Logística  
Matr. 124.307-70

Matricula nº \_\_\_\_\_

### 2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL nº 000.006.635

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 27 de Junho de 2019.

Valdir Fernandes Filho  
Subsecretário Municipal de  
Rios e Canais  
Matr. 124.273-30

Assinatura do Servidor

Matricula nº \_\_\_\_\_

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

0401101119

25

Patrícia da S. M. de Carvalho  
Matrícula: 12408385

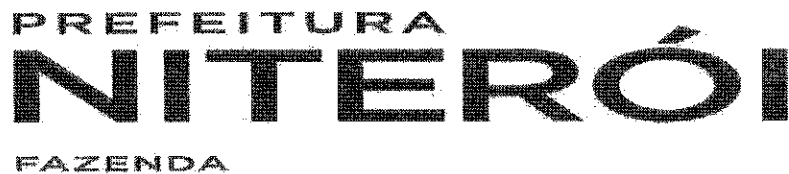


PREFEITURA  
**NITERÓI**  
FAZENDA

Procedimento de Controle - Checklist

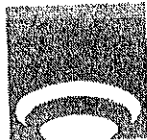
| Procedimento de Controle - Checklist                        |                                                                             |   |   |   |     |     |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-----|-----|
| Processo de Pagamento de Fornecedor (Aquisição de Material) |                                                                             |   |   |   |     |     |
| Item                                                        | Descrição                                                                   | S | N | P | N/A | Fls |
| 1                                                           | O processo contém Nota Fiscal (NF)/Recibo?                                  | X |   |   |     | 21  |
| 1.1                                                         | O valor condiz com o valor do Contrato/autorização de dispensa?             | X |   |   |     | 21  |
| 2                                                           | O processo contém atesto?                                                   | X |   |   |     |     |
| 2.1                                                         | Contém o número da NF/Recibo?                                               | X |   |   |     | 24  |
| 2.2                                                         | Há assinatura e carimbo de dois servidores?                                 | X |   |   |     | 24  |
| 3                                                           | Constam Certidões no processo?                                              | X |   |   |     |     |
| 3.1                                                         | Certidão negativa de débitos trabalhistas?                                  |   | X |   |     |     |
| 3.2                                                         | Certidão negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união? |   | X |   |     |     |
| 3.3                                                         | Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual?         |   | X |   |     |     |
| 3.4                                                         | Termo de autenticação da Junta Comercial?                                   |   | X |   |     |     |
| 3.5                                                         | Certificado de Regularização do FGTS?                                       | X |   |   |     | 22  |
| 4                                                           | A aquisição é com contrato?                                                 | X |   |   |     |     |
| 4.1                                                         | Caso positivo:                                                              |   |   |   |     |     |
| 4.1.2                                                       | Contém publicação em D.O dos Fiscais Designados?                            |   |   |   |     |     |
| 4.1.3                                                       | Contém Declaração do Fiscal?                                                | X |   |   |     | 23  |
| 4.1.3                                                       | Contém o número da NF?                                                      | X |   |   |     | 23  |
| 4.1.3                                                       | O nome da empresa confere com a NF?                                         | X |   |   |     | 23  |
| 4.1.3                                                       | Há assinatura e carimbo dos dois Fiscais designados em D.O?                 | X |   |   |     | 23  |
| 5                                                           | Contém documento de dispensa de licitação?                                  | X |   |   |     | 14  |
| 5.1                                                         | O valor condiz com a NF?                                                    | X |   |   |     | 14  |
| 6                                                           | Contém Nota de Empenho?                                                     | X |   |   |     | 17  |
| 6.1                                                         | O nome da empresa confere com a NF/Recibo?                                  | X |   |   |     | 17  |
| 6.2                                                         | O CNPJ/CPF confere com a Nota Fiscal/Recibo?                                | X |   |   |     | 17  |
| 6.3                                                         | Há carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa?                            | X |   |   |     | 17  |
| 6.4                                                         | A Natureza da Despesa corresponde ao tipo de aquisição de material?         | X |   |   |     | 17  |
| 6.4.1                                                       | Se a Natureza da Despesa for Despesa de Exercícios Anteriores (DEA):        |   | X |   |     |     |
| 6.4.1.1                                                     | Contém Termo de Reconhecimento de Dívida?                                   |   | X |   |     |     |
| 6.4.1.2                                                     | Contém Nota Técnica da CPFGE?                                               |   | X |   |     |     |
| 6.5                                                         | O empenho contém saldo suficiente para a liquidação?                        | X |   |   |     | 17  |
| 7                                                           | Contém Ordem de Compra?                                                     | X |   |   |     | 18  |
| 7.1                                                         | O valor está conforme o Empenho?                                            | X |   |   |     | 18  |
| 8                                                           | Contém Relatório Geral de Bens?                                             |   |   |   |     |     |
| 8.1                                                         | Há despacho informando o cumprimento da Portaria 71/2015?                   |   |   |   |     |     |

Legenda: S – SIM / N – NÃO / P – PARCIAL / N.A – NÃO APLICÁVEL / Fl. – número da folha no processo



Assinatura: Edgar S. M. de Carvalho  
 Matricula: 12406508

| Procedimento de Controle - Checklist                        |  |
|-------------------------------------------------------------|--|
| Processo de Pagamento de Fornecedor (Aquisição de Material) |  |
| Observações                                                 |  |
|                                                             |  |



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

| Processo    | Data     | Rubrica | Folha |
|-------------|----------|---------|-------|
| 040/1011/1a | 02/05/19 | Mr      | 26    |

Felícia da S. M. de Carvalho  
Matrícula: 12408385

À  
SMA

De acordo com portaria 71/2015,  
Encaminhado p.p. para registro contábil e envio à SMF para liquidação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

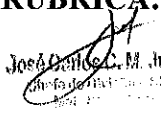
*Dayse Monassa*  
Dayse Monassa  
Secretaria de Conservação  
e Serviços Públicos  
Matr 124.256-30

UB AGA,

ASPA.02/07/19

*Jessica Ferreira Marques*  
Jessica Ferreira Marques  
Mat. 124401  
SMA/ASPA  
CC-3



|                                   |                            |                                                                                                                                                              |                      |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROCESSO:</b><br>040/1011/2019 | <b>DATA:</b><br>02/05/2019 | <b>RUBRICA:</b><br><br>José Carlos C. M. Junior<br>Chefe de Gabinete - SMA | <b>FOLHAS:</b><br>27 |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|

AO ADMP,

Para as devidas providências.

SMA, 03 de 07 2019.

  
**FABIANO GONÇALVES**  
**SECRETARIO**

Fabiano Gonçalves  
Secretário Municipal  
de Administrativo  
Mat. 1242751-0



Gabinete do Secretário

| PROCESSO Nº:  | DATA:      | RUBRICA: | FOLHAS: |
|---------------|------------|----------|---------|
| 040/1011/2019 | 02/05/2019 |          | 28      |

Luciana L. de Sá Carvalho  
Assistente A  
Mat. nº 1243.797-0

AO ASAL,

Para lançamento no sistema para que a Portaria 71/2015 seja cumprida e sejam efetuados os devidos lançamentos no Setor de Almoxarifado.

Após retorno a este Departamento.

Niterói, 03 de julho de 2019.

Concyr Formiga Bernardes  
Diretora ADMP  
Mat. 241.203-0  
P.M.A. ADMP

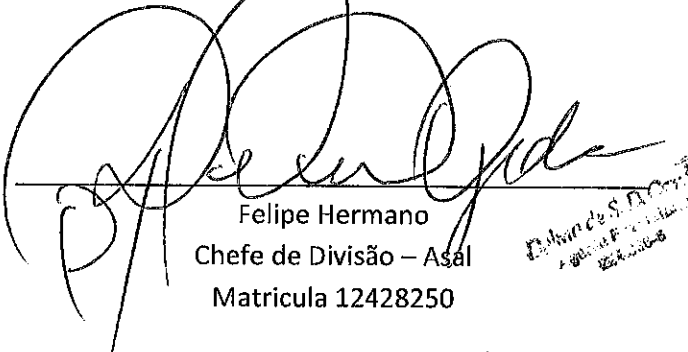


|                              |                  |                                                                                                                               |              |
|------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Processo nº<br>040/001011/19 | Data<br>02/05/19 | Rubrica<br><br>S. D. Costa<br>F. 224-300-0 | Fls nº<br>29 |
|------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

Sra. Diretora, informamos que foram feitos os devidos lançamentos no sistema, conforme solicitado.

Niterói, 04 de Julho de 2019.

Niterói, 04 de Julho de 2019.

  
Felipe Hermano  
Chefe de Divisão – Asa I  
Matricula 12428250

*Delegado S. D. Cont.  
+ 240.000.000.000.000  
12428250-6*



**Departamento de Material e Patrimônio**

| PROCESSO Nº:  | DATA:      | RUBRICA:                                                                                                                                              | FOLHAS: |
|---------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 040/1011/2019 | 02/05/2019 | <br>Luciana A. M. de Carvalho<br>Assistente A<br>Mat. nº 1243.707-0 | 30      |

À SMF,

Encaminho o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 e informo que foram feitos os devidos lançamentos no sistema pelo Setor de Almoxarifado.

Niterói, 05 de julho de 2019.

  
Concyr Formiga Bernardes  
Diretora ADMP  
Mat. nº 241.203-0  
SMA / ADMP

Ao  
DEFIN,  
EDP - 05/07/19.

*Renata Campos*  
Ass. 225.938-0

RECEBIDO  
EM 08/07/2019  
AS 10:05HS

*Roberto Santos*  
Ass. 225.938-0

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº: 150911**  
**DATA DE EMISSÃO: 08/07/2019**  
**PROCESSO: 040/1011/2019**

**Órgão** : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC  
**Unidade** : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC  
**Função** : 04 - ADMINISTRACAO  
**Proj/Ativ** : 4191 - Administração Da Unidade  
**Dotação** : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138  
**Elemento** : 3.3.9.0.30.00.00.00  
MATERIAL DE CONSUMO  
**Recurso** : 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção  
**Processo** : 040/1011/2019  
**Emissor** : FLAVIA FERREIRA MARQUES SOUTINHO DA CRUZ

|                  |                                             |
|------------------|---------------------------------------------|
| Dados do Credor: |                                             |
| Nº Credor        | : 407313 CNPJ: 05111550000100               |
| Nome             | : OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA |
| Endereço         | : DA ASSEMBLÉIA                             |
| Município        | : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :                   |
| Banco/Ag./Conta  | : 237 / 3122-4 / 102251-2                   |
| Telefone         | : 2525-3621 Fax :                           |

Empenho N°

1214/2019

|                  |  |
|------------------|--|
| Valor do Empenho |  |
|------------------|--|

1.600,00

### Dados da Nota de Liquidação

| ELEMENTO                                 | DESCRIÇÃO                                 | VALOR    | ANULADO | PAGO           | SALDO    |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|---------|----------------|----------|
| 3339030330000                            | MATERIAL PARA SINALIZACAO VISUAL E OUTROS | 1.600,00 | 0,00    | 0,00           | 1.600,00 |
| Ref. Nota Fiscal nº: 6635, de 26/06/2019 |                                           | 1.600,00 | 0,00    | 0,00           | 1.600,00 |
|                                          |                                           |          |         | TOTAL DA ORDEM | 1.600,00 |
|                                          |                                           |          |         | SALDO ANTERIOR | 1.600,00 |
|                                          |                                           |          |         | OUTRAS ORDENS  | 0,00     |
|                                          |                                           |          |         | VALOR RESTANTE | 0,00     |

**ERVACÕES :**

AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) CARTÕES DE APROXIMAÇÃO (CRACHÁS) PARA OS FUNCIONÁRIOS UTILIZAREM NA CATRACA INSTALADA NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER - JUNHO/19PROC 040/1011/2019

Aut.  
10/07/19

## Repasses

|              |             |
|--------------|-------------|
|              |             |
| <b>TOTAL</b> | <b>0,00</b> |

### Dados das Retenções

| REC. | DESCRIÇÃO                            | VALOR           |
|------|--------------------------------------|-----------------|
|      | <b>PAGO</b>                          |                 |
|      | <b>TOTAL</b>                         | <b>0,00</b>     |
|      | <b>LÍQUIDO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b> | <b>1.600,00</b> |

| SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS                                                  | PAGUE-SE                                                                                                                | TESOURARIA                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CONFERIDO</p> <p>Flavia F. S. da C.<br/>Matrícula 233.352</p> <p>VISTO</p> | <p>DATA</p> <p>SECRETARIA DE FAZENDA</p> <p>Heitor Pereira Moreira<br/>Subsecretário de Finanças<br/>Mat. 243.834-0</p> | <p>CHEQUE Nº NEXXERA DATA 10/4/19</p> <p>BANCO Nº CEF ROYALTIES</p> <p>DOCUMENTO Nº</p> <p>TESOUREIRO</p> |

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

( ) PARTE DO VALOR EMPENHADO

( ) SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM / EM /

EM            /            /           

CREDOR

CREDOR

**CAIXA**

Dados da conta a ser debitada

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL NITEROI

Convênio: 302919

Banco: 104 - Caixa Economica Federal

Agência/DV: 174-0      Conta/DV/DAC: 600071005-5

Dados da Conta a ser creditada

Favorecido: OMNISEG COMERCIO E SERVICO DE

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência/DV: 3122-4      Conta/DV/DAC: 102251-2

CNPJ/CPF: 05.111.550/0001-00

Dados do pagamento

Modalidade: TED - Outra Titularidade

Número do documento: 338822

Data do pagamento: 10/07/2019

Data de vencimento: 10/07/2019

Nosso Número: 000006479 01N0 01

R\$ 0,00

R\$ 1.600,00

Valor do documento:

Valor do pagamento:

Código de barras:

E530E23EF8D291CE29F339000

Autenticação Bancária:

Autenticação Legis.:



**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR  
NITEROI - RJ  
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br

Flávia F. M. S. da Cruz  
Matrícula 233.352

040110711/19 32  
PROCESSO Nº 040001011/2019  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 08/07/2019  
Hora: 12:02  
Usuário: FLAVIA FERREIRA MARQUES SOUTINHO DA  
CRUZ  
Público: Sim

Processo : 040001011/2019

Data : 02/05/2019

Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO

Requerente : SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA CI. 89/2019

Observação : AQUISICAO DE CRACHAS

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI

Hora : 15:19

Atendente : DECIO CORREA FILHO

**Despacho : A DETES,**

**Com a Nota de Liquidação 150911**

**DEFIN, em 08/07/2019**

Lucas José Lopes Paz  
Analista de Políticas Públicas e  
Gestão Governamental  
Matr. 1294.100-0

**Recebemos**

FCTG em, 81 + 1 19  
1530

Decio Corra Filho  
Matrícula 239.67



**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR  
NITERÓI - RJ  
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001011/2019  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 16/07/2019  
Hora: 16:09  
Usuário: DORIS BALBINO RANGEL  
Público: Sim

33

Doris Balbino Rangel  
Matrícula 239.697

Processo : 040001011/2019

Data : 02/05/2019

Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO

Requerente : SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CI. 89/2019

Observação : AQUISICAO DE CRACHAS

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI

Hora : 15:19

Atendente : DECIO CORREA FILHO

**Despacho : À SECONSER,**

Encaminha-se o presente processo para ciência do pagamento e providências necessárias em relação ao seu arquivamento.

Niterói, 16/07/2019

  
**HEITOR PEREIRA MOREIRA**  
Subsecretário de Finanças  
Matrícula 243.834-0

  
Protocolado em SECONSER  
RECEBIMOS EM  
19/7/2019  
Decio Correa



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

|                         |                  |                                      |       |
|-------------------------|------------------|--------------------------------------|-------|
| Processo<br>040/1011/19 | Data<br>02/05/19 | Rubrica<br><i>Patricia de Moraes</i> | Folha |
|-------------------------|------------------|--------------------------------------|-------|

AO  
CPD

Para digitalizar.

*M*  
Mariza Calazans  
Agente Administrativo - Gabinete  
Matr. 43060

**CONTRA**

**CAPA**